PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

ATA DE SESSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2025

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, fora analisada a documentação apresentada pela empresa **CANTO & PEREIRA VIAGENS LTDA** na plataforma BLL, cadastrada no presente **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 224/2025** que tem por objeto o **Credenciamento de Agências de Viagens, a fim de assegurar, de forma contínua, ágil e economicamente vantajosa, o fornecimento de pacotes de viagens oficiais — compreendendo passagens aéreas nacionais e internacionais (com bagagem despachada), hospedagem, seguro-viagem — além de serviços correlatos de reserva, remarcação, cancelamento e suporte 24h.**
Após análise da documentação apresentada pela empresa supracitada, constatou-se o que segue:

CANTO & PEREIRA VIAGENS LTDA: HABILITAÇÃO CONDICIONADA. Deixou de apresentar: Inscrição estadual e/ou municipal, Regularidade com a fazenda municipal e Qualificação econômico-financeira (certidão negativa de falência).

Tendo em vista tal resultado, e por se tratar de um credenciamento que ficará aberto, fica aberto o prazo de 3 dias úteis para que a empresa **CANTO & PEREIRA VIAGENS LTDA**, possa protocolar declaração. Nada mais, vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de apoio.

LETÍCIA ALVES DIONISIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
EQUIPE DE APOIO

EVALDO JOAQUIM DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

ROBSON BARBOSA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Alves Dionisio**, **Agente de Contratação**, em 26/02/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Barros Carneiro**, **Agente Administrativo**, em 26/02/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Joaquim De Souza**, **Compradora**, em 26/02/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Barbosa dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 26/02/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0898785** e o código CRC **D3FF2E85**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00007808/2025-91 SEI nº 0898785